

**REQUERIMENTO DE AUXÍLIO ESCOLAR - 2º SEMESTRE / 2019**  
 BOLSA PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO (Faculdade)

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO SERVIDOR**

Nome completo				Data admissão			
Cargo/ Especialidade				Secretaria		Fone Celular	
Endereço residencial							
Rua:				nº	Bairro:		
Vínculo:	Efetivo		Contratado		Comissionado		ACS
Possui curso superior completo?				Não	Sim	Qual:	
Recebe algum outro auxílio escolar?				Não	Sim	Qual:	
Já recebeu auxílio escolar da Prefeitura anterior a esse?				Não	Sim	Quando (ano):	

**DADOS DO CURSO**

Nome do Curso:				Fase:		Ano início curso:	
Período do Curso:				Manhã		Noite	
Instituição:	Uniplac		Facvest		Uniasselvi		Unicesurmar

**DISCIPLINAS**

Nº de créditos ou C.H. da Disciplina

	DISCIPLINAS	Nº de créditos ou C.H. da Disciplina
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		

Valor de cada crédito ou da H/A R\$	Total de créditos
-------------------------------------	-------------------

**DECLARAÇÃO**

Todas as informações prestadas neste requerimento serão averiguadas e é de sua responsabilidade a veracidade das mesmas. A falsidade dos dados implicará na perda do Auxílio e no ressarcimento aos cofres públicos dos valores atualizados monetariamente que foram despendidos pelo Município. Declaro que tenho conhecimento das normas que regem a concessão do Auxílio (Decreto nº 17.243/2018).

Lages/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor/Requerente

**ATENÇÃO! Preencha TODOS os campos em cinza e este formulário não deve conter rasuras.**
**Leia no verso as normas para o recebimento do Auxílio.**
**PARECER DA COMISSÃO (Não preencha, para uso da Comissão)**

<input type="checkbox"/>	Favorável ao Auxílio de:	<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	80% (oitenta por cento)	<input type="checkbox"/>	Teto R\$ 1.000,00
<input type="checkbox"/>	80% ACS	Justificativa:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
R\$ mensal		R\$ auxílio	
Assinatura Comissão:		Lages/SC, ____/____/____.	
		Assinatura Presidente	

**NORMAS DO AUXÍLIO ESCOLAR - Leia, é IMPORTANTE!**

**Estou ciente que “NÃO SEREI CONTEMPLADO COM O AUXÍLIO ESCOLAR” se:**

1. For beneficiário do Programa de Crédito Educativo;
2. Receber qualquer auxílio ou subvenção de outras instituições públicas, privadas ou de caráter filantrópico, para a mesma finalidade;
3. Não preencher corretamente o formulário de que trata o caput do art. 2º do Decreto nº 17.243/2018, e ou deixarem apresentar os comprovantes exigidos nos incisos I, II e III daquele artigo;
4. Tiver perdido este benefício por apresentação de declarações inverídicas ou utilização de má-fé;
5. Não apresentar bom desempenho acadêmico, nos termos previstos no art. 7º, deste decreto;
6. Já possuir qualquer curso de nível superior completo pago pelo Município de Lages;
7. Possuir jornada de trabalho inferior a carga horária de 20 horas semanais;
8. Não estiver em dia com a Fazenda Municipal. (incisos de acordo com o Decreto 17.243/2018, em seu artigo 3º).

**ATENÇÃO:**

O prazo para entregar e protocolar os requerimentos no DRH será entre o período de **01/07/2019 a 31/07/2019**, que serão analisados pela Comissão do Auxílio Escolar no mês de **AGOSTO DE 2019**, para posterior repasse.

**OBS:** Servidores lotados na Secretaria da Educação deverão **“PROTOCOLAR”** os Requerimentos na Secretaria da EDUCAÇÃO!!!

**Aviso:** Os requerimentos que não estiverem totalmente preenchidos, preenchidos incorretamente e/ou faltando documentos serão indeferidos pela Comissão nomeada, podendo o servidor apresentar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação dos resultados do processo de seleção no mural do DRH e na Secretaria de Educação.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – ANEXAR AO REQUERIMENTO**

1. Comprovante/Atestado de Matrícula;
2. Relação das respectivas disciplinas a serem cursadas;
3. Comprovante de desempenho acadêmico do semestre anterior, se já estiver cursando, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 17.243/2018;
4. Boleto (cópia) de pagamento/mensalidade;
5. Certidão negativa com a Fazenda Municipal;
6. Folha de pagamento (cópia) do último mês;
7. O preenchimento do formulário e a apresentação dos documentos comprobatórios, **não implicam na concessão automática do benefício**, o qual será submetido à apreciação da Comissão nomeada para deferimento ou não, observando-se as demais normas deste Decreto.